



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

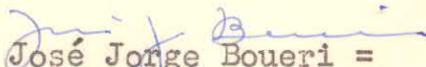
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15,
de 22 de janeiro de 1964.

Dispõe sobre a nomeação, em caráter interino, do Senhor SE = BASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS.----

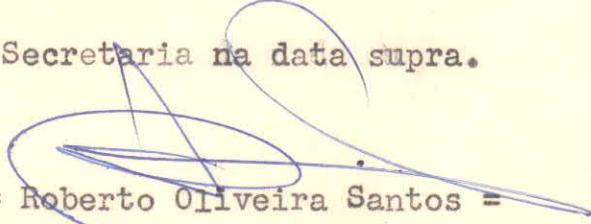
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere :

N O M E I O , na conformidade do disposto no parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução nº 132, de 25 de junho de 1963, o Senhor SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS, como Auxiliar de Portaria, ainda pelo disposto em o § 1º, do artigo 2º, da Resolução nº 134, de 9 de novembro de 1963, competindo-lhe os vencimentos referentes ao padrão L-1. A presente nomeação é lavrada de acordo com o Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942 - Estatutos dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo, e demais dispositivos constitucionais e legais em vigor.

Sala da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.


= José Jorge Boueri =
Presidente da Câmara

Publicada nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria